

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.361, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, a personalidade que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Regulamento da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, aprovado pelo Decreto número 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida Ordem,

DECRETA:



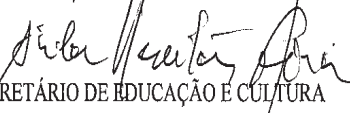

Art. 1º Fica admitida no quadro da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí a personalidade constante neste Decreto, no grau especificado.

Comendador

Domingo Marcolino Braile

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, 27 de setembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
OF. 1154



DECRETO Nº 15.385, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Denomina de FRANCISCO FERREIRA XAVIER, o Centro de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, no município de Demerval Lobão.


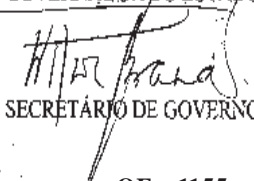
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os relevantes serviços prestados ao município de Demerval Lobão - PI., e por conseguinte ao Estado do Piauí pelo Senhor FRANCISCO FERREIRA XAVIER, natural de São José do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, falecido em 20 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de FRANCISCO FERREIRA XAVIER, o Centro de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, no município de Demerval Lobão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de OUTUBRO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 1155



DECRETO Nº 15.386 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.868.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA




Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPi - Teresina, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 1.868.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 08 de OUTUBRO de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de outubro de 2013 • Nº 192

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.386 de 08/10/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	4.4.50.39	00	650.000,00
26102.10122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI	SO	3.1.90.16	12	40.000,00
26102.10122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI	SO	3.1.90.17	12	115.000,00
26102.10122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
26102.10122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI	SO	3.3.90.39	12	120.000,00
26102.10122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI	SO	3.3.90.47	00	40.000,00
26102.10122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI	SO	3.3.90.92	00	100.000,00
30102.08244041.253	OFERTA DE SERVIÇOS PROFISSIONALIZANTES EM UNIDADES MÓVEIS	SO	3.3.90.39	20	515.000,00
49101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	FO	3.1.91.13	00	18.000,00
49101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
49101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
49101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
49101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	FO	3.3.90.37	00	150.000,00
49101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
TOTAL					1.868.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.386 de 08/10/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.32	20	515.000,00
17101.10301031.660	INFRAESTRUTURA, MANEJO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLTADOS PARA A SAÚDE	SO	4.4.90.51	00	350.000,00
17101.10301031.660	INFRAESTRUTURA, MANEJO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLTADOS PARA A SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	300.000,00
26102.10122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI	SO	3.1.90.04	00	100.000,00
26102.10122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI	SO	3.1.90.09	00	90.000,00
26102.10122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI	SO	3.3.90.47	12	215.000,00
26102.10122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI	SO	3.3.90.92	12	60.000,00
49101.06182101.128	RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRE	FO	3.3.90.36	00	88.000,00
49101.06182101.128	RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRE	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
TOTAL					1.868.000,00



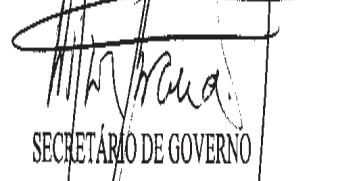
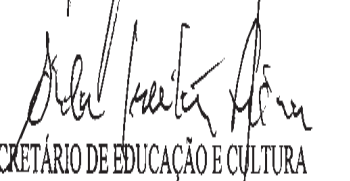
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

nos termos do art. 220, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei nº 5.101/99 e do Decreto nº 10.661, de 22 de outubro de 2001, e tendo em vista o que consta nos Decretos Legislativos de nºs 370 e 371, datados de 10 de setembro de 2013, encaminhados através do Ofício AL-P-(SGM) N482, de 17 de setembro de 2013, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, AP.010.1.005957/13-38,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no art. 39, da Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, alterado pela Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, combinado com a Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, para comporem, na condição de Titular, o Conselho Estadual de Educação, criado pela Lei nº 2.489, de 20 de novembro de 1963, os abaixo nominados:

NOME	MANDATO
Pe. WELLISTANY CARVALHO VIANA	4 anos
DANILO CESAR MORAES DA SILVA CRUZ	Agosto de 2016

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de outubro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OF. 1157

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-1827/2013/GAB-SEAD, bem como o PARECER PGE Nº 1126/2012, além da reforma da decisão judicial proferida nos autos da Ação de Reintegração de Cargo Público nº 1980051348, nos autos de Reexame Necessário nº 99.000493-7, do Tribunal de Justiça do Piauí,

RESOLVE revogar o Decreto s/n, datado de 16 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº 238, de 13 de dezembro de 2000, que transferiu o servidor MANOEL BALDOINO NETO, portador do CPF nº 096.949.513-72, para o posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS, da Polícia Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o contido no Ofício nº 21.000-1827/2013/GAB-SEAD, bem como o PARECER PGE Nº 1126/2012, além da reforma da decisão judicial proferida nos autos da Ação de Reintegração de Cargo Público nº 1980051348, nos autos de Reexame Necessário nº 99.000493-7, do Tribunal de Justiça do Piauí, devendo o referido servidor retornar ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, cargo em que foi admitido no serviço público estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de outubro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1158



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0040838/2013, de 19 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-2700/2013/GAB-SEAD, de 1º de outubro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.006223/13-43,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 20 horas semanais**, do servidor **CLAUDIO EVANGELISTA DE SOUSA**, Matrícula nº 143211-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETOS DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08334/13-FUESPI/UESPI, de 29 de agosto de 2013, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-2529/2013/GAB-SEAD, de 16 de setembro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.005907/13-32,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Técnico de Apoio Administrativo**, da servidora **MARIA DA CRUZ DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 177267-8, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07716/13-FUESPI/UESPI, de 13 de agosto de 2013, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-2436/2013/GAB-SEAD, de 05 de setembro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.005694/13-30,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SEBASTIÃO PATRÍCIO MENDES DA COSTA**, Matrícula nº 227088-9, do cargo efetivo de Professor Assistente, Nível I, TP-20 horas, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08270/13-FUESPI/UESPI, de 28 de agosto de 2013, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-2490/2013/GAB-SEAD, de 12 de setembro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.005910/13-72,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor Assistente, Nível I, 40**

horas, da servidora **JÉSSICA PEREIRA COSTA**, Matrícula nº 268487-0, ainda em estágio probatório, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08539/13-FUESPI/UESPI, de 04 de setembro de 2013, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-2606/2013/GAB-SEAD, de 20 de setembro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.006045/13-86,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Técnico de Apoio Administrativo**, do servidor **LÍVIO WELINGTON CARVALHO DE SABÓIA**, Matrícula nº 177325-9, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08621/13-FUESPI/UESPI, de 06 de setembro de 2013, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-2605/2013/GAB-SEAD, de 20 de setembro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.006047/13-04,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RICARDO DE ANDRADE LIRA RABÊLO**, Matrícula nº 268395-4, do cargo efetivo de Professor Adjunto, Dedicção Exclusiva, Nível I, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08284/13-FUESPI/UESPI, de 28 de agosto de 2013, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-2489/2013/GAB-SEAD, de 12 de setembro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.005909/13-58,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LENILSON TORRES BRITO**, Matrícula nº 268818-2, do cargo efetivo de Professor Assistente, Dedicção Exclusiva, Nível I, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2013.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO JOSE SOUSA DO REGO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Barras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

STENNIO MORAES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Barras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2013.

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

RAIMUNDA DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Guadalupe, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI

DECRETOS DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3084/13, de 04 de setembro de 2013, e no Ofício nº 15.204-628-DG/2013, de 10 de setembro de 2013, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, AP.010.1.005752/13-03,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILMAR DE FRANÇA ALENCAR**, Matrícula nº 270637-7, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.204-652-DG/2013, de 19 de setembro de 2013, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, AP.010.1.006018/13-07,

RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação do candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2010, homologado em 30 de junho de 2010, prorrogado pelo Decreto nº 14.867, de 22 de junho de 2012, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, constante do decreto datado de 12 de agosto de 2013, publicado no DOE nº 153, de 13 de agosto de 2013:

Cargo: TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MUNICÍPIO
000808	LAÍS LOUZEIRO DA CUNHA	1382968205-BA	ORRENTE

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERNANDA MARCIA DE LIMA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AMANDA DE ALMEIDA PASSOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2013.

DECRETOS DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELISANGELA PEREIRA LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Medicamentos Excepcionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIANA GOMES COSTA DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Medicamentos Excepcionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.

DECRETOS DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.022575/13-58, de 03 de setembro de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 002220, de 16 de setembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005904/13-04,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LANA VERAS DE CARVALHO**, do cargo efetivo de Psicóloga,



Matrícula nº 169768-4, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, Teresina - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.022931/13-82, de 05 de setembro de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 002221, de 16 de setembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005903/13-04,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSELANDIA DE SOUSA SANTOS**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 169816-8, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.022805/13-20, de 04 de setembro de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 002222, de 16 de setembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005902/13-99,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SITANIA DE FATIMA PRADO BERNARDES**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 209801-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2013.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TALES DE MOURA GOMES, do Cargo em Comissão, de Delegado Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.

DECRETOS DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.027.1.002389/13-09, de 01 de agosto de 2013, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício nº 21.000-2435/2013-GAB-SEAD, de 05 de setembro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.005691/13-01,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CHANXERLLEY FERREIRA BRANDÃO**, Matrícula nº 108434-8, do cargo efetivo de **Agente de Polícia de 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.027.1.002690/13-02, de 23 de agosto de 2013, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício nº 21.000-2493/2013-GAB-SEAD, de 12 de setembro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.005908/13-45,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MANOEL INÁCIO NETO**, Matrícula nº 108452-6, do cargo efetivo de **Agente de Polícia de 2ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 03 de julho de 2009.

POLÍCIAMILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 489/2013-GCG, de 04 de setembro de 2013, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.005667/13-60,

RESOLVE licenciar, a pedido, nos termos do disposto no inciso I, §§ 1º e 3º, do art. 111, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), os Soldados PM, da Polícia Militar do Piauí, a seguir relacionados:

Nº	PROCESSO	RGPM	NOME	DATA DO LICENCIAMENTO
01	AA.028.1.008154/12	10.12325-00	VALDERI MARCOS NASCIMENTO	13.03.2012
02	AA.028.1.016528/13-25	10.14188-10	ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	25.06.2013
03	AA.028.1.018256/13-07	10.13561-06	REGINALDO BASTA MEDEIROS	26.07.2013
04	AA.028.1.019183/13-60	10.13090-05	JÚLIO CÉSAR PIS MARTINS	08.08.2013
05	AA.028.1.019033/13-79	10.13059-05	JESÁIAS DO REALES	08.08.2013
06	AA.028.1.020238/13-35	10.12333-00	FLORENCIO LINS REIREIRA DA ROCHA	08.08.2013
07	AA.028.1.019155/13-88	10.14711-13	DIEGO LIMA COELHO	12.08.2013
08	AA.028.1.020702/13-39	10.13442-05	DANIEL OLIVEIRA MATOS	23.08.2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 044/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 1º SARGENTO-PM, IZAIAS ARCANJO VIEIRA, Pis/Pasep 17003160534, CPF nº 217.264.693-87, RG nº 10.5451-81, matrícula nº 012349-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.698,18 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 057/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, JOÃO DA CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, PIS/PASEP nº 1701495633-5, CPF nº 217386103-49, matrícula nº 012516-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 2.202,43 (DOIS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 109/2012, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E reformar ex-offício, de acordo com Art. 57, Inciso V, da Lei nº 5.378/04, SOLDADO-PM, GILDARLAN ARAÚJO DOS REIS, Pis/Pasep 17054195947, CPF nº 780.700.314-68, RG nº 10.10924-93, matrícula nº 082617-X, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 2.095,37 (DOIS MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 072/11 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.808/81, CORONEL-PM, JOSINO VIEIRA BRAGA, PIS/PASEP nº 10082320516, CPF nº 047.920.413-68, RG nº 10.3336-76, matrícula nº 010956-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CORONEL-PM, no valor de R\$ 15.399,46 (QUINZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 038/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, 1º SARGENTO-PM, LUIS ALBERTO DE SENA, Pis/Pasep 17026396763, CPF nº 239.933.243-15, GIP/10.7153, matrícula nº 012983-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos Proporcionais (27,75/30) cotas do subsídio de 1º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.502,74 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 046/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, Pis/pasep 17011793125, CPF nº 217.482.093-53, RG nº 104413852-5, matrícula nº 011807-9, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.353,76 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 037/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO, Pis/Pasep 17014956556, CPF nº 217.396.173-04, RG nº 105756-82, matrícula nº 012526-1, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 2.202,43 (DOIS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 048/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso VII da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, JOSÉ ANDERSON DE SOUSA ALENCAR, Pis/Pasep 17054228357, CPF nº 510.241.283-34, RG nº 10.11900-94, matrícula nº 085876-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (18,82/30) cotas do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.332,28 (MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 047/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso VII da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, JOEL DE LIMA, Pis/Pasep 17060047083, CPF nº 700.393.213-04, RG



nº 10.11545-94, matrícula nº 085653-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais de (18,83/30) cotas do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.332,96 (MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 052/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-QOAPM, FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO, Pis/Pasep 10085237407, CPF nº 095.970.693-34, RG nº 10.3020-75, matrícula nº 010369-1, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CAPITÃO-PM, no valor de R\$ 5.802,50 (CINCO MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 060/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, FRANCISCO PIRES DE SOUSA, PIS/PASEP nº 17003123256, CPF nº 328090933-34, RG nº 10.5234-80, matrícula nº 012208-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.353,76 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 039/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, FRANCISCO DE ANANIAS CARVALHO, Pis/Pasep 10683112551, CPF nº 349.403.673-04, RG nº 10.7429-85, matrícula nº 013168-7, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos Proporcionais (27,50/30) cotas do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 2.022,87(DOIS MIL VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 103/12 da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E reformar ex-offício, de acordo com Art. 94 e Art. 95, inciso II, c/c o Art. 98 inciso IV da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, ENOQUE SOUSA SANTOS, PIS/PASEP nº 17054187111, CPF nº 578.620.873-72, RG nº 10.10681-93, matrícula nº 082538-7, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 2.095,37 (DOIS MIL NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 059/13-DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso VII, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, EDVALDO FERREIRA LIMA, PIS/PASEP nº 17026398383, CPF nº 246557673-91, RG nº 10.7329-85, matrícula nº 013127-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais 27,78/30 cotas do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 2.042,98 (DOIS MIL QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 045/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, ANTENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Pis/Pasep 17003192827, CPF nº 217.388.583-91, RG nº 10.5699-82, matrícula nº 012491-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.340,63(DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 041/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, ANTONIO MARQUES DASILVA, Pis/Pasep 10253292708, CPF nº

349.442.223-00, RG nº 10.4759, matrícula nº 011829-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos Proporcionais (27,85/30) cotas do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 2.061,14 (DOIS MIL SESENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 029/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, JOSÉ ALBERTO BORGES, PIS/PASEP nº 10888523936, CPF nº 223.782.351-00, RG nº 118282392-0, matrícula nº 014262-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.751,84 (MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 019/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, JOSÉ DA CRUZ BORGES LEAL, Pis/Pasep 10854201820, CPF nº 010.728.008-61, RG nº 108189442-8, matrícula nº 012957-7, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.969,06 (MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 10553/13, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E anular o Decreto s/n datado de 23/10/12, publicado no Diário Oficial nº 199, datado de 23/10/12, que transferiu a pedido para reserva remunerada acordo com o Art. 88, inciso I e art. 89 da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-QOAPM, ELIAS VITOR DA CRUZ, PIS/PASEP nº 10105643928, CPF nº 138938233-87, RG-106654041-8, matrícula nº 011545-2, com os proventos do soldo de CAPITÃO-PM, no valor de R\$ 4.856,62 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CIQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, em cumprimento a Decisão nº 226/13, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 10553/13-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-QOAPM, ELIAS VITOR DA CRUZ, PIS/PASEP nº 10105643928, CPF nº 138938233-87, RG-106654041-8, matrícula nº 011545-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CAPITÃO-PM, no valor de R\$ 5.802,50 (CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD. OBS: VPNI Adicional de Habilitação (Art. 55, inciso II, da Lei nº 5.378/04 e Art. 2º, parágrafo único da Lei nº 6.173/12). Tal vantagem (VPNI) será absorvida nos futuros reajustes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 11657/12, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E retificar o decreto s/n datado 22/05/09 que transferiu a pedido para reserva remunerada, de acordo com o Art. 88, inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, de 2º SARGENTO-PM, LUIZ GONZAGA DA SILVA, PIS/PASEP nº 10862367104, CPF nº 182.589.213-04, RG nº 109676321-2, matrícula nº 257794-1, da Polícia Militar do Estado do Piauí, sendo que onde se lê: “... com proventos do soldo de 1º SARGENTO-PM”, leia-se: “... com os proventos do subsídio de 2º SARGENTO-PM”, ficando seus proventos no valor de R\$ 2.188,69 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), mensais, em cumprimento ao ACÓRDÃO nº 2.329/10, DECISÃO nº 889/12 e Ofício nº 300/12 DE/AP, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 1323/2013, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “b” da Lei nº 3.808/81, 2º TENENTE-QCOBM, DELFINO DE ALMADA, Pis/Pasep 17003124155, CPF nº 182060343-15, GIP 10/4174, matrícula nº 011985-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º TENENTE-BM, no valor de R\$ 4.041,20 (QUATRO MIL QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG N.º 293/2013 Teresina, 30 de setembro de 2013

Designa os responsáveis e suplentes pela implantação e pelo gerenciamento do Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

A Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar o responsável e o suplente pela implantação e gerência do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC no âmbito desta Defensoria Pública Estadual, de acordo com o disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mária Roberta Ferreira Alves, Matrícula nº 030485-9, e João Victor de Sá Corrêa Aires, Matrícula nº 192680-2, para responderem como responsável e suplente, respectivamente, pela implantação e gerenciamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão:

I. Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a documentos, dados ou informações, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527/2011 e do Decreto Estadual nº 15.188/2013;

II. Orientar e monitorar a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e no Decreto Estadual nº 15.188/2013, e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III. Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 15.188/2013;

IV. Promover a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização de pessoal que desempenhe atividades inerentes à salvaguarda de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais.

V. Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

VI. Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

VII. Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013;

VIII. Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º As designações de que trata o art. 1º serão feitas sem prejuízo das demais atribuições do cargo/função dos servidores, que não farão jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 521

PORTARIA N.º 304/2013-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

PORTARIA N.º 304/2013-CGP

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública **Dra. Ângela Martins Soares Barros**, férias regulamentares de 15 (Quinze) dias referentes a 2ª etapa do período aquisitivo de 2012, a serem gozadas no período de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 02 de Outubro de 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública Geral

PORTARIA DDPR nº 002/2013

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o pedido do Dr. Daniel Gazé Fabris, consubstanciado em memorando nº 005/2012-GD;

CONSIDERANDO ser defeso ao Defensor Público atuar em processo em que seja interessado parente afim, na linha reta ou colateral até o terceiro grau, conforme art. 80, III da lei complementar estadual nº 059/05;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GDPG nº 281/13 e seu anexo V, que define a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais;

RESOLVE:

DESIGNAR o **Dr. Jefferson Calume de Oliveira**, lotado provisoriamente na 4ª Defensoria Pública de Floriano, para atuar em todos os casos em que o Município de Floriano e/ou Prefeito do Município de Floriano seja parte

PORTARIA DDPR nº 003/2013

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que o Dr. Gervásio Pimentel está designado para atuar em regime de substituição na 6ª Defensoria Pública de Parnaíba, através da Portaria nº 297/2013-CGP, mas atua como coordenador do Núcleo da Mulher em Situação de Violência, o que gera colidência de interesses;

CONSIDERANDO que compete ao Diretor das Defensorias Públicas Regionais a atribuição de designar substitutos nos casos do art. 6º, parágrafo único da Portaria GDPG nº 281/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR o **Dr. Giovanni Jérvys Diogenes e Medeiros**, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba, para realizar a defesa dos assistidos acusados de violência doméstica, a partir desta data até o dia 15 de outubro de 2013, término das férias do **Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva**.

PORTARIA DDPR nº 004/2013

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública de Piri-piri se encontra vaga, pendente de entrada em exercício do Defensor Público removido; entrará em exercício designado.

RESOLVE:

DESIGNAR o **Dr. Wendel Damasceno Sousa**, titular da 1ª Defensoria Pública de Piri-piri, para **SUBSTITUIR** na 2ª Defensoria Pública de Piri-piri no mês de outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 03 de outubro de 2013.

Manoel Mesquita de Araújo Neto
Diretor das Defensorias Públicas Regionais

OF. 519

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

PORTARIANº 305/2013-CGP

RESOLVE:

DESIGNAR, o Defensor Público Dr. **Antonio Wanderley Leal Brito**, para SUBSTITUIR o Defensor Público Dr. **José Tadeu de Macedo Silveira**, na 1ª Defensoria Pública de Picos, que gozará férias no período de 11 de Novembro a 25 de Novembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 07 de Outubro de 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública Geral

OF. 520



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 028/13 Teresina, 25 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 12.077/2006, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar aos servidores, abaixo relacionados, comporem a Comissão de Avaliação, para procederem a análise e entrevistas com os candidatos que se inscreverem para o preenchimento de vagas para a implantação de Gestão e Controle Ambiental ao Patrimônio Público Estadual, quais sejam: Banco de Dados do Cadastro Ambiental Rural – CAR, Banco de Dados de Cadastro Fontes e Usuários de Recursos Hídricos – CFURH e a Rede de Meteorologia do Estado, nas áreas de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, para prestarem serviços em caráter temporário, nesta SEMAR.

TI TULAR:

1º - FRANCISCODA CRUZ CARVALHO ARAÚJO – Presidente – (mat. 109.403-3)

2º - CARMELITA PINTO RODRIGUES – membro – (mat. 006244-)

3º - ERYSON THIAGO DO PRADO BATISTA - membro – (mat. 195062-2)

4º - GENÉSIO DA COSTANUNES – membro (mat. 246717-8)

5º - GRATTYELLE BIANKATELES FERREIRA – (mat. 174.127-6)

SUPLENTES:

1º - JOSÉ RIBAMAR NEGREIROS BARROS NETO – (mat. 174.129-2)

2º - LAILSON ANCELMO – (mat. 228214-3)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Teresina (PI), aos 25 de setembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 713



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
TERESINA-PI

PORTARIANº 10/GAB/13

O Diretor Geral do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Designar para compor a nova formação da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – IDTNP, os seguintes membros;

- Hilton Ulisses Fialho Rocha Junior – Presidente;
- Edenilson Ribeiro da Silva – Membro;
- José Nilson Nunes da Silva – Membro;
- Regina Celi de Almeida Araújo – Secretária.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina, 1 de outubro de 2013.

Dr. Kelsen Dantas Eulálio
Diretor Geral do IDTNP.

OF. 218

PORTARIANº 11/GAB/13

O Diretor Geral do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Designar como Pregoeiro e equipe de apoio do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – IDTNP, os seguintes membros;

- Hilton Ulisses Fialho Rocha Junior – Pregoeiro;
- Edenilson Ribeiro da Silva – Apoio;
- Janaina Costa Silva – Apoio.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina, 1 de outubro de 2013.

Dr. Kelsen Dantas Eulálio
Diretor Geral do IDTNP.

OF. 217

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIANº 158/2013 – GAB Teresina, 03 de Outubro de 2013.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 001-01213/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, nos autos do processo nº 0098800-92.2001.5.22.0001 “...**defiro o pedido da parte reclamante determinando a expedição de mandado de cumprimento com prazo de 15 dias para que a empresa executada implante na folha de pagamento do reclamante o salário de R\$ 8.604,01 referente ao salário base devido no ano de 2013 aos ocupantes do nível 10 da categoria.**”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implantação na folha de pagamento do reclamante o salário de R\$ 8.604,01 referente ao salário base devido no ano de 2013 aos ocupantes do nível 10 da categoria, do Sr. Valdemar Henrique Rodrigues Alves, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 1085



PORTARIANº 159/2013 – GAB Teresina, 03 de Outubro de 2013.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina a Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0000285-61.2011.5.22.0004 “...condenar a reclamada a proceder ao reajuste do valor da gratificação incorporada (códigos 280 e 489) pelos mesmos índices de reajuste concedidos aos salários, de forma cumulada, a partir de setembro/1999...”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **reajuste do valor da gratificação incorporada pelos mesmos índices de reajuste concedidos aos salários, de forma cumulada, a partir de setembro/1999**, da Sra. Antonia Martins Dourado Coelho, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 1089

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/13

PROCESSO: AA.900.1.001798/13-37. **ESPÉCIE:** Termo de Contrato Nº 340/13. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** Empresa BELAZARTE – COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. **MODALIDADE:** Liberação Nº 0858/2013 – DLCA/SEAD/PI, Pregão 013/2011 – UESPI/PI – SERVIÇOS COMUNS – SRP, ATADE REGISTRO GERAL Nº 1/2012-UESPI. **OBJETO:** Prestação de serviço terceirizado (mão de obra especializada) de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, em unidades vinculadas à SESAPI localizadas no INTERIOR do Estado Piauí: na quantidade de 24. **VALOR:** Pagará, por mês, R\$ 45.840,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), perfazendo o valor anual/global de R\$ 550.080,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 170.101-FUNSAUDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122-Administração Geral; Programa: 90- Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2167 – Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 3390.37 – Locação de Mão de obra; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses da data de assinatura. **DATADA ASSINATURA:** 20.09.2013. **DATADA REGISTRO:** 27.09.2013. **SIGNATARIOS:** ERNANI DE PAIVAMAIA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Por Procuração MARTHA MARIA DE ALMEIDA LIRA; RANIERE NUNES PEREIRA REGO, Por Procuração CLEIDE MARIA SABOIA – Pela Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração do Piauí - Interviente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/13

PROCESSO: AA.900.1.001798/13-37. **ESPÉCIE:** Termo de Contrato Nº 341/13. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EMPREDIOS E DOMICÍLIOS - ME. **MODALIDADE:** Liberação Nº 0858/2013 – DLCA/SEAD/PI, Pregão 013/2011 – UESPI/PI – SERVIÇOS COMUNS – SRP, ATADE REGISTRO GERAL Nº 1/2012-UESPI. **OBJETO:** Prestação de serviço terceirizado (mão de obra especializada) de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, em unidades vinculadas à SESAPI na quantidade de 47. **VALOR:** Pagará, por mês, R\$ 89.770,00 (Oitenta e nove mil, setecentos e setenta reais), perfazendo o valor anual/global de R\$ 1.077.240,00 (Um milhão, setenta e sete mil, duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 170.101-FUNSAUDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122-Administração Geral; Programa: 90- Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2167 – Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 3390.37 – Locação de Mão de obra; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses da data de assinatura. **DATADA ASSINATURA:** 20.09.2013. **DATADA REGISTRO:** 27.09.2013. **SIGNATARIOS:** ERNANI DE PAIVAMAIA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Por Procuração MARTHA MARIA DE ALMEIDA LIRA; HERCÍLIA DE JESUS MARTINS SANTOS – Pela Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração do Piauí - Interviente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/13

PROCESSO: AA.900.1.021691/13-29. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e CHARLES DA SILVA DOURADO. **OBJETO:** Prestação de serviços no Escritório Regional do Programa de Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PRÓRAR/PI, em Picos – PI, com as atribuições de Engenheiro Civil. **PRAZOS:** 09.09.13 A 09.09.2014. **VALOR:** R\$ 3700,00 (três mil e setecentos reais), pagos mensalmente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 170.101-FUNSAUDE/ 100-Tesouro Estadual. **DATADA ASSINATURA:** 06.09.2013. **SIGNATARIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde; CHARLES DA SILVA DOURADO – Contratado.

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO Nº 343/13

PROCESSO: AA.900.1.020687/13-07. **ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 368/10 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa ERICA CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município de Oeiras- PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 dias, a contar de 29.08.2013. **VIGENCIA:** 25.02.2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 170.139-SESAPI; Função: 10-Saúde; Sub-função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 03 – Saúde de Qualidade para Todos; Projeto/Atividade: 1214-Construção, Reforma, ampliação e equipamentos de UBAS, UPA, Complexo Materno-Infantil e do Adolescente, Hospital Regional de Picos e Floriano; Natureza de Despesa: 4490.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual, 113- Portaria MS 1020/09. **DATADA ASSINATURA:** 17.09.2013. **SIGNATARIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; ALCIDES DE ALENCAR FREITAS JÚNIOR – Pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 344/13

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato Nº 50/11, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e FÁBIO GUSTAVO LOPES MONTEIRO. **OBJETO:** Rescisão, nesta data, do Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 50/11, firmado entre as partes em 02.09.13, que vigoraria até 30.04.14. **DATA DA RESCISÃO:** 05.09.2013. **DATADA ASSINATURA:** 05.09.2013. **SIGNATARIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde; FÁBIO GUSTAVO LOPES MONTEIRO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/13

PROCESSO: AA.900.1.006728/13-42. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e FRANCISCO TUNAS LEAL FILHO. **OBJETO:** Prestação de serviços no Escritório Regional do Programa de Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PRÓRAR/PI, em Picos – PI, com as atribuições de Fiscal de Obras. **PRAZOS:** 18.09.13 A 18.09.2014. **VALOR:** R\$ 1.061,00 (hum mil e sessenta e um reais), pagos mensalmente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 170.101-FUNSAUDE/ 100-Tesouro Estadual. **DATADA ASSINATURA:** 16.09.2013. **SIGNATARIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde; FRANCISCO TUNAS LEAL FILHO – Contratado.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS-PCEP

ESPÉCIE: Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos-PCEP formalizado entre o Gestor Municipal Saúde de São João do Piauí e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí. **OBJETO:** Formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da Unidade Estadual, Sob gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de São João do Piauí, definindo o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-os à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes; utilizar-se-á como base para repasse de recursos do FNS para o FES, destinados ao custeio dos serviços ambulatoriais e hospitalares produzidos pelo Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros, o atual valor mensal de R\$ 64.780,46. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses da assinatura. **RECURSOS FINANCEIROS:** Com base os tetos financeiros referentes à PPI do ano de 2011, o montante anual de repasse do FNS para FES, será da ordem de R\$ 706.695,96 acrescidos de 10% para custear o aumento na produção de todos os procedimentos hospitalares e ambulatoriais (incentivo de produtividade), totalizando R\$ 777.365,56. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Oneram o FNS, bloco da Atenção de MAC, da parcela programada ao FMS de São João do Piauí. **DATADA ASSINATURA:** 07.08.2013. **SIGNATARIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; IVANA TERESA DA ROCHA MARTINS – Secretária Municipal de Saúde de São João do Piauí.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS-PCEP

ESPÉCIE: Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos-PCEP formalizado entre o Gestor Municipal Saúde de Simplício Mendes e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí. **OBJETO:** Formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da Unidade Estadual, Sob gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de Simplício Mendes, definindo o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-os à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes; utilizar-se-á como base para repasse de recursos do FNS para o FES, destinados ao custeio dos serviços ambulatoriais e hospitalares produzidos pelo Hospital Estadual José de Moura Fé, o atual valor mensal de R\$ 52.778,79, com acréscimo de 20% de incremento para metas qualitativas, perfazendo um total de R\$ 63.334,55. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da assinatura. **RECURSOS FINANCEIROS:** Com base os tetos financeiros referentes à PPI do ano de 2011, o montante anual de repasse do FNS para FES, será da ordem de R\$ 633.345,48 acrescidos de 20% para custear o aumento na produção de todos os procedimentos hospitalares e ambulatoriais (incentivo de produtividade), totalizando R\$ 760.014,60. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Oneram o FNS, bloco da Atenção de MAC, da parcela programada ao FMS de Simplício Mendes. **DATA DE ASSINATURA:** 25.07.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração MARTHA DE ALMEIDA LIRA; MARIA DO CÉO DAMASCENO M. FÉ – Secretária Municipal de Saúde de Simplício Mendes - PI.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS-PCEP

ESPÉCIE: Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos-PCEP formalizado entre o Gestor Municipal Saúde de Corrente e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí. **OBJETO:** Formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da Unidade Estadual, Sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de Corrente, definindo o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-os à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes; utilizar-se-á como base para repasse de recursos do FNS para o FES, destinados ao custeio dos serviços ambulatoriais e hospitalares produzidos pelo Hospital Regional João Pacheco Cavalcante, o atual valor mensal de R\$ 119.894,74. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da assinatura. **RECURSOS FINANCEIROS:** No ano de 2012 foi repassado o valor anual de R\$ 1.438.736,88 para Hospital Regional João Pacheco Cavalcante, sendo mantido este mesmo valor para 2013, visto que conforme levantamento não houve acréscimo da produção ambulatorial e hospitalar; tomando por base os tetos financeiros referentes à PPI do ano de 2012, o montante mensal de repasse do FNS para FES, será da ordem de R\$ 119.894,74. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Oneram o FNS, bloco da Atenção de MAC, da parcela programada ao FMS de Corrente. **DATA DE ASSINATURA:** 24.06.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; VICENTE NATAN MARTINS DE SOUSA - Secretário Municipal de Saúde de Corrente-PI.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS-PCEP

ESPÉCIE: Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos-PCEP formalizado entre o Gestor Municipal Saúde de Piripiri e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí. **OBJETO:** Formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da Unidade Estadual, Sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de Piripiri, definindo o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-os à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses da assinatura. **RECURSOS FINANCEIROS:** Conforme valores apresentados o montante mensal de repasse do FNS para o FES será de R\$ 210.001,00 para custeio dos serviços produzidos pela unidade de saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Oneram o FNS, bloco da Atenção de MAC, da parcela programada ao FMS de Piripiri. **DATA DE ASSINATURA:** 04.06.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; ANTONIO WILSON BARROS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde de Piripiri-PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 346/13

PROCESSO Nº: AA.900.1.018435/13-89.
CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.194/0001-72.
OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo ambulância.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); contrapartida: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos
PROJETO/ATIVIDADE: 1659 – Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde
NATUREZA DE DESPESA: 4440.52 – Equipamentos e Material Permanente.
FONTE: 100 – Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 04.10.2013.
VIGÊNCIA: de 04.10.2013 a 20.07.2014.
SIGNATÁRIOS: WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00; FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES – Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí, CPF Nº 780.171.063-00.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 347/13

PROCESSO Nº: AA.900.1.011303/13-00.
CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.561/0001-04.
OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo ambulância.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); contrapartida: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos
PROJETO/ATIVIDADE: 1659 – Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde
NATUREZA DE DESPESA: 4440.52 – Equipamentos e Material Permanente.
FONTE: 100 – Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 04.10.2013.
VIGÊNCIA: de 04.10.2013 a 18.07.2014.
SIGNATÁRIOS: WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00; GABRIEL MENDES LOPES – Prefeito Municipal de Assunção do Piauí, CPF Nº 330.403.893-00.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 348/13

PROCESSO Nº: AA.900.1.016439/13-56.
CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI, CNPJ Nº 06.553.929/0001-24.
OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo ambulância.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); contrapartida: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos
PROJETO/ATIVIDADE: 1659 – Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde
NATUREZA DE DESPESA: 4440.52 – Equipamentos e Material Permanente.
FONTE: 100 – Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 04.10.2013.
VIGÊNCIA: de 04.10.2013 a 20.07.2014.
SIGNATÁRIOS: WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00; NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO – Prefeita Municipal de Pedro II – PI, CPF Nº 734.351.203-04.

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de outubro de 2013 • Nº 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO SETEMBRO/2013

DATA ASSINATURA	Nº. CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONTE	Nº. PROCESSO	EMPRESA	VALOR RS
03/09/2013	-	DISPENSA-149/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	640/13	R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO – OTIMA DISTRIBUIDORA	2.800,00
03/09/2013	-	DISPENSA-150/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	665/13	R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO – OTIMA DISTRIBUIDORA	5.500,00
03/09/2013	-	DISPENSA-151/13	Art. 24 Inc. IV	GÊNERO ALIMENTÍCIO	-	890/13	DISMAHC	768,00
03/09/2013	-	INEXIGIBILIDADE – 26/13	Art. 25 Caput	PEÇA DE REPOSIÇÃO	-	973/13	J.NERVAL DE SOUSA (TECNIQUIMICA)	1.0702,00
05/09/2013 05/12/2013	16/2012	4º ADITIVO	-	SERVIÇO DE ENGENHARIA	-	954/13	GEOPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
10/09/2013	-	DISPENSA-152/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	820/13	BIOSÍNTESE	7.000,00
10/09/2013	-	DISPENSA-153/13	Art. 24 Inc. II	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	822/13	MARKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	138,00
11/09/2013	-	DISPENSA-154/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	924/13	R.B.A. NASCIMENTO – EPP (DISTRIBUIDORA RENASCER)	280,00
11/09/2013	-	DISPENSA-155/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	911/13	R.B.A. NASCIMENTO – EPP (DISTRIBUIDORA RENASCER)	280,00
11/09/2013	-	DISPENSA-156/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	869/13	R.B.A. NASCIMENTO – EPP (DISTRIBUIDORA RENASCER)	950,00
11/09/2013	-	DISPENSA-157/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	864/13	R.B.A. NASCIMENTO – EPP (DISTRIBUIDORA RENASCER)	950,00
11/09/2013	-	DISPENSA-158/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	846/13	R.B.A. NASCIMENTO – EPP (DISTRIBUIDORA RENASCER)	950,00
11/09/2013	-	DISPENSA-159/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	839/13	R.B.A. NASCIMENTO – EPP (DISTRIBUIDORA RENASCER)	950,00
11/09/2013	-	DISPENSA-160/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	682/13	R.B.A. NASCIMENTO – EPP (DISTRIBUIDORA RENASCER)	950,00
09/09/2013	-	INEXIGIBILIDADE – 27/13	Art. 25 Caput	ÓRTESES E PRÓTESES	-	870/13	R.B.A. NASCIMENTO	525,02
09/09/2013 09/09/2014	13/2009	4º ADITIVO	-	SERVIÇOS DE EXAMES	-	798/13	IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES	9.680,04
04/09/2013 04/09/2014	17/2009	4º ADITIVO	-	SERVIÇOS DE EXAMES	-	897/13	M.S.F. DO NASCIMENTO – XÔ PRAGA	21.772,80
16/09/2013	-	DISPENSA-161/13	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	850/13	JORGE BATISTA & CIA LTDA	1330,30
16/09/2013	-	DISPENSA-161/13	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	850/13	J.NERVAL DE SOUSA – TECNIQUIMICA	2.630,30
16/09/2013	-	DISPENSA-161/13	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	850/13	NOVA FARMA	3.380,00
16/09/2013	-	DISPENSA-162/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	1043/13	POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4.745,65
13/09/2013	-	DISPENSA-163/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	1044/13	DISMAC	2.010,00
13/09/2013	-	DISPENSA-164/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL DIVERSO	-	1028/13	BRINTEX XOMERCIO DE TECIDOS LTDA – EPP	9.480,00
13/09/2013	-	DISPENSA-165/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	981/13	J.G. DA SILVA SERVIÇOS GRAFICOS-ME (GRÁFICA POLY)	1.065,50
18/09/2013	-	DISPENSA-166/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	863/13	R.B.A. NASCIMENTO (DISTRIBUIDORA RENASCER)	1.208,80
18/09/2013	-	DISPENSA-167/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1051/13	J.NERVAL DE SOUSA (TECNIQUIMICA)	3.800,00
20/09/2013	-	DISPENSA-168/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL ELETRICO ELETROICO	-	886/13	MULTIPEÇAS LTDA (TOTALINE)	2.470,00
23/09/2013	-	DISPENSA-169/13	Art. 24 Inc. IV	GÊNERO ALIMENTÍCIO	-	971/13	DISMAHC	2.160,00
23/09/2013	-	DISPENSA-170/13	Art. 24 Inc. IV	GÊNERO ALIMENTÍCIO	-	1027/13	DISMAHC	2.433,60
23/09/2013	-	DISPENSA-171/13	Art. 24 Inc. II	MEDICAMENTO	-	508/13	DMH-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	3.000,00

ERRATA REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2013

DATA ASSINATURA	Nº. CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONTE	Nº. PROCESSO	EMPRESA	VALOR RS
28/07/2013 28/07/2014	11/2009	4º ADITIVO	-	SERVIÇOS DE EXAMES	-	799/13	IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES	2.445,00

Teresina, 07 de Outubro de 2013.

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: nº 4426/2013/HGV/PI
Contratante: Hospital Getúlio Vargas
Contratada(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de compromisso de estágio referente a contratação dos 15 acadêmicos bolsistas para o Centro Cirúrgico.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Lei Federal nº 11.788/2008.
Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 07 de outubro de 2013.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral / HGV

Dr. Eduardo André S. Ramos.
PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO / HGV

OF. 1180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri - PI avisa aos interessados que realizará às **14:00hs** do dia **24/10/13**, **PREGÃO PRESENCIAL 024/13** objetivando Aquisição de **OXIGÊNIO, GÁS MEDICINAL E OUTROS**.
Sala de reunião - CPL.

Luiza Alilar de Moraes Santana Silva
Pregoeira/HRCR

OF. 339



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

ERRATA AO CONTRATO Nº 015/2013

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Justiça.
CONTRATADA: UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
Acordam os pactuantes pelas seguintes erratas e alterações no Contrato nº 15/2013:
Retifica-se a cláusula primeira, tendo em vista o critério ser técnica e preço.
Ficam excluídas as observações contidas na cláusula segunda.
Na cláusula sétima, onde se lê: Natureza de despesa 339030 e Fonte de Recurso 00, Leia-se: Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade 202 e FR 00.
Altera-se a cláusula décima sexta, ressaltando que após o encerramento do Contrato 15/2013, a Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, ora Contratante, ficará com toda a estrutura física instalada pela empresa contratada, conforme parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí.
ASSINAM: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo (Contratante) e Marcelo Almeida (Contratada).

OF. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO-RETIFICAÇÃO DO OBJETO TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação vem retificar o objeto relativo à Tomada de Preços nº 26/2013 o qual é o seguinte: "contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras e serviços de Pavimentação de 4.340,00 m² em Paralelepípedo das Ruas Coronel "Inácio Pessoa Cabral" Trecho 01 (2.100,00 m²) e Trecho 02 (770,00 m²), e Rua Tia Maria Dulce (1.470,00 m²), no município de Novo Santo Antônio - PI, mantidos o local, ou seja, as **09:00 (nove) horas do dia 23 de outubro de 2013**; data e classificação orçamentária e anteriormente publicados. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI. Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de outubro de 2013.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 800

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013 - 2ª REPETIÇÃO - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação vem retificar a data de recebimento das propostas para contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) praça, no Povoado Tanque Velho, no município de São Braz-PI, relativa à Tomada de Preços nº 12/2013 - 2ª Repetição - CPL, que passa a ser as **09:00 (nove) horas do dia 24 de outubro de 2013**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI. Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de outubro de 2013.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 804



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE FINALIZAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2013 - SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado Final de Julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2013** - LOTE único, item 1 - 20 (vinte) Impressoras Laser Mono e item 2 - 20 (vinte) toner's compatível com as Impressoras Laser Mono, para atender as necessidades da SEFAZ - PI, o qual teve como vencedora a empresa **COPY CENTER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **10.508.381/0001-78**, no valor total de **R\$ 10.002,99** (dez mil e dois reais e noventa e nove centavos) Contratação financiada com recurso próprio.

Teresina (PI), 07 de Outubro de 2013.

Cyntyta Teresa Sousa Santos
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 334

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de outubro de 2013 • Nº 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXXIV / 2013 – DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.004663/13 - 46 - DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº. 061/2013 – DLCA/SEAD/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES PARA AS UNIDADES BÁSICAS AVANÇADAS DE SAÚDE - UBA S

Pregoeiro: Vera Lucia Lima

Data Adjudicação: 08 / 10 / 2013

Homologação: 08 / 10 / 2013

Órgão Participante: Secretaria da Saúde do Estado do Piauí - SESAPI

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITENS REGISTRADOS			
EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO/MÁXIMO R\$
01	Bebedouro tipo Geláqua Elétrico, estrutura em PVC, medindo altura 980 mm, largura 321 mm, com duas torneiras sendo uma para água gelada e outra natural, 220 V, 60 Hz.		
SO MOVEIS LTDA	VENANCIO	59	385,00
02	Longarina com 04 lugares, c/ concha em PVC.		
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	118	196,48
03	Aparelho de TV em cores 20", com controle remoto, 220 V, 60 Hz.		
COMERCIAL EVEREST LTDA ME	PHILCO	59	488,44
04	Ventilador de Parede, 50 cm de diâmetro, 220 V, 60 Hz		
SO MOVEIS LTDA	LOREN-SID	413	103,70
05	Cesto em material resistente, com tampa e pedal, cap. 15 litros.		
COMERCIAL VANLI LTDA	PLASVALE	236	26,00
06	Banco Giratório com 04 pés, 35 cm de diâmetro, esmaltado de branco, altura regulável.		
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	295	77,22
07	Armário em Aço com 02 portas, 04 prateleiras reguláveis, com chave, cinza. Dim. 0,90 x 0,45 x 1,95 m.		
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	118	200,84

08	Mesa de Ferro, esmaltada de branco, tipo secretária, com 02 gavetas. Dim. 0,90 x 0,50 (0,55) x 0,80 m.		
R N MARQUES ARAUJO	SÓ AÇO	177	133,05
09	Cadeira de Rodas Adulto, dobrável em X, estrutura tubular metálica 3/4" em aço; rodas propulsoras atrás 24", pneus maciços; rodas direcionais frente 6", pneus maciços; apoios para os pés de polipropileno individuais articulados; apoios de braço polipropileno; assento e encosto acolchoados e em nylon preto; freios bilaterais tipo esticador; eixos montados sob buchas de nylon. Medidas - largura assento: 41 cm, largura total: 63 cm, comprimento assento: 44 cm, peso da cadeira 15 Kg, tolerância de peso 80 Kg. Modelo TAIBA CD 10		
MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	CARONE	59	262,00
10	Estetoscópio Biauricular Adulto, com as seguintes especificações: Cabeça dupla em metal cromado, tubo simples em PVC, diafragma de forma achatada, pontas auxiliares anatômicas em bronze cromado e protetor para ouvido em poliuretano, comp. total de 78 cm.		
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL	PREMIUM	118	8,70
11	Mesa para Exame Clínico, construída em tubos redondos, leito estofado, revestido em courvim, com cabeceira móvel e regulável.		
FENIX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTO	FENIX	118	279,00
12	Condicionador de Ar Split: Unidade evaporadora fixada na parede, com controle remoto; cap. 9.000 BTU'S/H; com instalação incluída, 220 V e 60 Hz.		
COMERCIAL VANLI LTDA	MIDEA	59	1.289,00
13	FRACASSADO		
14	FRACASSADO		
15	Cadeira de Ferro, com assento e encosto anatômico, pernas em tubo inferior, com sapatas de borracha branca.		
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	590	36,77
16	Armário Vitrine em aço, 02 portas, 04 prateleira reguláveis, com chave, cinza. Dim. 0,48 x 0,37 x 1,71 na cor branca.		
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	236	245,29
17	Escadinha de Ferro, com 02 degraus, esmaltada de branco, após tratamento antiferruginoso.		
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	236	49,36
18	Detector de Batimentos cardíaco - fetais (sonar) - de mesa, elétrico ausculta de batimento cardíaco - fetais de método ultra-som, alta sensibilidade, alto falante com som nítido e dispositivo para regulagem de intensidade do som, com saída para adaptação do fone de ouvido, para ausculta individual acompanhada do transdutor, frasco de gel de contato e estetoscópio		
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	MEDPEJ	59	319,52

HOSPITALARES MACROSUL			
19	Negatoscópio , com 02 corpos epxi: adaptável para mesa ou parede; luminosidade através de luz fluorescente homogênea, visor em acrílico translúcido e flexível; com prendedor de radiologia: moldura em chapa de aço esmaltado, após tratamento antiferruginoso. Dimensões: 380 mm / largura: 1.40m / altura 530 mm.		
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	59	280,80
20	Refletor Parabólico - Haste cromado flexível; altura regulável; base com tripé em ferro fundido ou em outro material metálico que confira estabilidade ao conjunto refletor; pintura em esmalte sintético; com protetor da lâmpada, removível, 220 v - 60 Hz, selecionável. Acompanha lâmpada de no mín. 60 w.		
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	118	132,11
21	FRACASSADO		
22	Geladeira Doméstica, degelo autom., congelador interno, cap. Aprox. 80 litros.		
COMERCIAL EVEREST LTDA ME	ELECTROLUX	118	756,06
23	Braçadeira para injeção montada em tripé de ferro fundido e esmaltado de branco, haste cromada e cocha em aço inox, altura regular.		
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	118	80,93
24	Carro Maca para transporte de paciente, com as seguintes especificações: Leito estofado com grades e suporte para soro, em aço inoxidável, com suporte para cilindro de O2 e ventilador. Estrutura em epxi com rodízio de 5" / freio e trava. Dim.: 1,90 x 0,55 x 0,80 m.		
J R D BRANDAO	NUCLEOTECH	59	431,86
25	Balde em aço inox, a pedal, com tampa e armação tubular totalmente construído em aço inoxidável, cap. 6 litros		
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	59	104,91
26	Cuba Rim em aço inox. Dim. 26 x12 cm.		
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL	PH	118	21,17
27	Fichário em aço com 02 gavetas, cor cinza. Dim. 17,5 x36,5x43 cm.		
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	59	67,45
28	Estante de Aço, aberta, 06 prateleira reguláveis, na cor cinza. Dimensões. 0,90 x 0,30 x 1,95 m.		
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	177	77,11
29	Cama Hospitalar Fowler adulto , com par de grades inox. Estrado articulado Fowler, construído em chapa de aço dobrada, com movimentos comandados por duas manivelas escamoteáveis, que acionam fusos com rolamentos, dotados de limitadores de segurança, evitando torção e ruptura dos braços de elevação. Cabeceira e pezeira removíveis para		

	permitir acesso imediato ao paciente, confeccionado em painel de estrutura metálica revestida de poliuretano com aplicação de pintura; pés providos de rodas giratris com 3" de diametro com aro de borracha termoplástica para choque de polietileno redondo na cabeceira, para proteção de parede DIM: 0,90 x 2 x 0,60 metro de altura. Acompanha colchão nas dimensões da cama, em espuma, revestido em couro vin com zíper e respiro.		
J R D BRANDAO	META REG	118	1.304,91
30	Suporte para Soro com 03 ganchos soldados verticalmente, esmaltados de branco, altura fixos de 02 (dois) metros.		
VICTOR T T MELO	METEL	236	40,93
31	Mesa de cabeceira , aberta com 01 gaveta, estrutura em ferro esmaltada de branco.		
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	118	80,93
32	ANULADO		
33	Carro em aço inox com tampa para transporte de roupa limpa.		
SO MOVEIS LTDA	SÓ AÇO	59	670,00
34	Ferro de passar elétrico 220 volts, 60 Hz.		
COMERCIAL EVEREST LTDA ME	MONDIAL	59	38,12
35	CANCELADO		
36	Escada domestica com 06 degraus.		
R N MARQUES ARAUJO	CLASSIC	59	101,67
37	Bandeja Clinica em aço inox. Dim. 38 x 27		
SILVIA PINTO VILARINHO ME	SM	118	34,06
38	Balança Antropométrica , digital, capacidade 150 Kg.		
SO MOVEIS LTDA	MICHELETTI	59	495,93
39	Mesa Auxiliar com rodizio, armação construída em tubos redondos de 1" de diametro e 1,25 mm de espessura de parede, em aço inoxidável, pés providos de rodas giratris de no mínimo 3" de diametro, com aro de polietileno, tampa e prateleira em chapa de aço inoxidável de acabamento sem arestas, fixação do tampo e prateleira a armação por meio de parafusos presos por pressão, dimensões mínimas 0,8 5 m comprimentos 0,45 m x 0,75 m		
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	59	128,81
40	Aspirador Cirúrgico portátil com alça para transporte e rodizio; Frasco coletor graduado de aproximadamente 5 litros com bial; Motor-bomba com sistema de diafragma auto lubrificado ou plates rotativas; Com regulador, na faixa minima de 0 a 25; Acionamento a pedal; Acompanha: pedal elétrico e extensão de plástico transparente de 1,50 m de comprimento; Alim.: 220 V, 60 Hz.		
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL	OLIDEF	59	1.330,00
41	Balança Pediátrica , capacidade de 16 kg; Sensibilidade 100g; Concha em aço inoxidável; provida de 2 escalas; Divisão em 10 g; Acompanha coxim, revestimento de capa plástica.		
C N JACOBINA	BALMAK	59	376,51

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de outubro de 2013 • Nº 192

42	Mesa de Ferro esmaltado de branco para a balança pediátrica. Dim. 1,00 x 0,50 x 0,80			
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	59	71,18	
43	Berço em Acrílico com rodízio, construído em tubo de aço cromado, após tratamento anti-ferruginoso; Cesto em acrílico, 4 rodízios de no mínimo 3 de diâmetro, acompanha colchonete nas dimensões do cesto, em espuma anti-álérgica com espessura de 4 cm, revestido de plástico. Dim. Internas aproximadas do cesto 67 x 35 x 21 cm. Dimensões totais aproximadas: 85 x 48 x 95			
J R D BRANDAO	META REG	118	345,76	
44	Mesa de cirúrgica para pequena e média cirurgia, para parto e obstetrícia - Base: produzida com chapa de aço 1020, na espessura de 6,5 mm, revestida em chapa de aço inoxidável. Coluna: revestimento em aço inoxidável 304 escovado. Composta por roletes esféricos, dispensa lubrificação. Os movimentos de elevação utilizam sistema hidráulico acionado por pedal. Chassis: em aço com acabamento epóxi. Comando de movimentos por manivelas expostas na cabeceira e uma manivela removível na parte central. Tampo: em aço inox. Dividido em 3 (trs) seções: cabeça, assento e pernas. Corrediça para colocação de assessorios. Movimentos: semiflexão da perna e coxa, proclive ou reverso Trendelenburg, para operação de tireide, horizontal, litômica, lateral esquerda e direita. Acessórios: 1 arco de narcose, 01 par de ombreiras injetáveis em PU, 01 suporte lateral injetável em PU, 01 par de pega-mão, 01 par de pega-moça porta coxa injetado em PU, 01 gaveta coletora, 01 jogo de colchonete em espuma revestida em couvrin. Marca Novamec. Modelo: MEC/S - 50.			
MECSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPIT	NOVAMEC/MECSUL	59	12,881,35	
45	FRACASSADO			
46	Cuba Retangular com tampa, em aço inox. Dim. 20 x 13 x 0,4 cm.			
SILVIA PINTO VILARINHO ME	MC	59	25,42	
47	Pinça para instrumental Collin, 20 cm.			
L M LADEIRA & CIA LTDA	ABC	59	44,64	
48	Bacia em aço inox, 30 cm diâmetro.			
SILVIA PINTO VILARINHO ME	MC	59	25,42	
49	FRACASSADO			
50	Pacote para Retirada de Pontos: 01 Pinça dissecação, com dente, 14 cm; 01 Pinça Halstead-mosquito reta, 12 cm; 01 Tesoura Cirúrgica, ponta fina e curva, 12 cm			
L M LADEIRA & CIA LTDA	ABC	118	83,41	
51	FRACASSADO			
52	Fogão a Gás, com 04 queimadores, sendo um duplo e três simples, trempe de ferro fundido, com 01 forno, bandeja, aparedes em aço inox, dispostas abaixo em trempe, registro de gás tipo industrial com duas posições de chama.			
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	59	765,00	
53	Mesa de Fênica ou Marfinitite: estrutura em aço pintado. Dim. Aprox. 1,20 x 0,80 x 0,74 m.			
R N MARQUES ARAUJO	SÓ AÇO	59	183,86	

54	CANCELADO			
55	Botijão para gás, capacidade 13 Kg.			
SO MOVEIS LTDA	BUTANO	59	124,83	
56	Armário Suspensão com 02 portas, medidas (aprox.): 0,90 x 0,45 x 1,60 m.			
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	59	125,00	
57	Comadre em aço inox.			
J R D BRANDAO	ALUMINOX	59	58,30	
58	Papagaio em aço inox.			
J R D BRANDAO	ALUMINOX	59	40,33	
59	Porta saco (Hamper), estrutura em aço cromado, com lona e rodízios.			
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	59	78,00	
60	Autoclave Vertical (25 a 30 litros) - Especificações Técnicas: Características mecânicas: - Deve possuir tampa, em aço inox com vedante de silicone, fecho tipo manípulo, manômetro com indicação de pressão e temperatura, válvula reguladora de pressão, registro para liberação de pressão e vapor; e pegador em baquelite. - Deve possuir gabinete: Formato quadrado, chapa de aço carbono com pintura eletrostática. - Deve possuir câmara interna: Formato cilíndrico, em aço inoxidável com registro para drenagem de água. - Deve possuir cesto: Formato cilíndrico, em aço inox, totalmente vazado com alças para sustentação. - Capacidade útil: 30 litros; - Peso líquido: 26 Kg. Dimensões externas mínimas: - Largura: 400 mm; - Altura: 970 mm; - Comprimento: 400 mm; - Dimensões Internas: - Diâmetro: 250 mm; - Comprimento: 520 mm; Características Elétricas: Deve possuir elemento aquecedor, constituído de resistência tubular, com potência de 1400 W; Deve possuir interruptor geral, localizado na parte frontal do aparelho, com lâmpada indicadora. Deve possuir tensão de alimentação em 110 ou 220 V, através de cabo de alimentação com 03 pinos. Frequência da rede: 50/60 Hz; Operação do Aparelho: Deve possuir faixa de temperatura para operação: entre 122° C e 127° C. Deve possuir dispositivo de segurança: Termostato bimetalico para temperatura acima de 127° C, totalmente independente. Deve possuir válvula reguladora de pressão. MODELO 3.0			
BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DIGITALE	59	2.400,00	
61	Pacote para Curativo, contendo instrumentais em aço inoxidável AISI 420 ou AISI 440-A, composto de: 02 Tesouras cirúrgicas retas, 15 cm; 01 Pinça dissecação com dente, 14 cm; 01 Pinça dissecação sem dente, 14 cm; 01 Pinça Pean, reta, 14 cm			
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL	ABC	118	50,75	
62	Estetoscópio Biauricular infantil, com as seguintes especificações: Cabeça dupla em metal cromado, tubo simples em PVC, diafragma de forma achatada, pontas auxiliares anatômicas em bronze cromado e protetor para ouvido em poliuretano, comp. total de 78 cm.			
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL	PREMIUM	118	11,31	
63	Cilindro de oxigênio, cap. 7 m ³			
J R D BRANDAO	MAT	59	1.169,47	
64	Nebulizador Portátil, modelo clínico com alça para transporte, capacidade de nebulização			

	simultânea para até 4 pacientes, mínimo de 4 terminais de saída dotados de válvulas de retenção que bloqueiam o fluxo de ar quando o circuito de nebulização não estiver conectado, com capacidade de funcionar com 1,2,3 ou 4 circuitos ao mesmo tempo, motor monofásico de aproximadamente 1/8 HP; 220V. 60 Hz; gabinete com suporte para os circuitos de nebulização. Acompanham: quatro circuitos completos de nebulização (extensão, conexões, copo, recipiente, máscara infantil, máscara adulta, etc.) cabo de força e demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.			
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL		OLIDEF	118	788,13
65	Suporte de Ferro para cilindro de oxigênio.			
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	59	126,00	
66	Berço Aquecido de calor irradiante para reanimação neonatal e cuidados intensivos. Leito do paciente amplo, construído em material rádio-transparente. Laterais rebatíveis em acrílico com novo sistema de trava "one-hand". Adicionamento da inclinação do leito por sistema hidráulico, permitindo inclinação suave. Relógio Apgar. Fluxo de O2 e ar comprimido. Controle totalmente microprocessado. MODELO MATRIX R.			
OLIDEF CZ INDUSTRIA COMERCIO APARELHOS HOSPITALARES		OLIDEF CZ	59	6.900,00
67	Poltrona Reclinável em estrutura em tubo de aço quadrado de 25x25 mm assento, descanso para braço e encosto estofado com revestimento em courvin; reclinável em 03 posições: deve ser acompanhado de descanso para os pés estofado com revestimento em courvin; Dim: comp., 550 mm x prof. 570 x altura centro 540 mm.			
R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	118	377,50	
68	Carro Curativo, com tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável, gradil em aço cromado em toda volta; armação construída em tubos redondos cromados provido de balde e bacia em aço inoxidável, com respectivos suportes; Dimensões Aproximadas: 0,45 x 0,75 x 0,85 cm.			
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	59	288,00	
69	Mesa para Escritório com 02 (duas) gavetas (opcional/fabricada em aglomerado BP com estrutura tubular de tampo, fabricado em aglomerado recoberto por melamina de baixa pressão (BP) espessura 15 mm com perfil de PVC tipo "I" nas bordas. Pannel frontal fabricado em aglomerado recoberto por melamina de baixa pressão (BP) espessura 15 mm, parafusado à estrutura dos pés e ao tampo através de parafuso auto-atarrachantes. Estrutura fabricada em metalon 20 x 30 mm, espessura da chapa 0,9 mm (travessa horizontal superior, metalon 30 x 50 mm, espessura da chapa 0,9 mm (coluna e travessa horizontal inferior) na cor cinza.			
R N MARQUES ARAUJO		SÓ AÇO	59	157,61
70	FRACASSADO			
71	Cadeira tipo Secretária, com assento e encosto estofado, revestido em tecido, sem braços, giratória, estrutura em aço pintado.			
R N MARQUES ARAUJO		SÓ AÇO	472	104,79
72	Cadeira com concha em PVC, estrutura em tubo de aço pintado.			
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	236	54,02	

73	Armário de Madeira em melamina cor branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas com chave e pegadores, med. 1,54 x 0,80 x 0,40 m.			
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	59	349,83	
74	Mesa para Reunião, com tampo em madeira polida. Medindo (aproximadamente): 1500 x 1000 x 740 mm, estrutura em tubo de aço pintado após tratamento antiferruginoso.			
FENIX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTO		FENIX	59	271,18
75	Consultório Odontológico composto de: Cadeira com comando de elevação elétrico, 220V, 60 Hz; Refletor (foco) 20.000 lux. c) Equipamento odontológico composto de: 02 Saídas de alta e baixa rotação e 02 canetas; 01 Saída para micromotor e micromotor de alta rotação; 01 Contra-ângulo de 01 ponta reta; 01 Seringa triplice. d) Unidade Auxiliar com: 02 Sugadores de saliva, automático. OBS: Pontas da mesma marca do Equipamento. MODELO : Conjunto Odontológico Magnus Ouro Cart.			
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP		DENTEMED	59	6.352,96
76	Mocho sem Gás com encosto e rodízio.			
J R D BRANDAO	MODELO MÓVEIS/Fab: JR Brandão	59	89,66	
77	Amalgamador Capsulado. Amalgamador Mixalloy Digital. Características: Bi - Voltagem 110/220 V; frequência 50/60 hz; temporizador 0 a 60 segundos; consumo 165 watts; motor 3.600 Rpm; OPN (oscilações por minuto) 7.200; Peso 2, 26 kg.			
L M LADEIRA & CIA LTDA		RHOS	59	523,72
78	Bimbo de chumbo, para proteção odontológica, medindo 50x50cm, construído em chapa de eucaplaç, moldura de alumínio, montado sobre estrutura de alumínio com altura regulável e rodízios.			
R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP		KONEX	59	750,39
79	Compressor Odontológico Deltra I. Possui 1 pistão isento de óleo, filtros na entrada e saída de ar. Reservatório de 38 litros, deslocamento teórico 212 L/Min. Tensão 220 V ~ monofásico; Potência 1.14 HP/ 850 W; atende 1 consultório sem bomba de vácuo ou 2 consultórios com bomba de vácuo.			
L M LADEIRA & CIA LTDA		DELTRA	59	1.463,85
80	Aparelho de Raios-X Odontológico, com as seguintes características: Coluna móvel, potência 70 kvp, dispositivo de compensação automática de tempo, base e braços arredondados, com rodízio, controle eletrônico: regulação de tempo através de teclado de membrana com visualização através de LED's. Câmara de expansão dimensionada. Mecanismo de bloqueio contra disparo acidentais, 220/380 V, 60 Hz. MODELO D 70.			
L M LADEIRA & CIA LTDA		X-DENT	59	3.618,22
81	FRACASSADO			
82	Pacote para Parto com Episiotomia, contendo instrumentos em aço inoxidável AISI 420 ou AISI 440-A, composto de: 02 Pinça Kocher reta, 16 cm; 01 Pinça dissecação com dente, 16 cm; 01 Tesoura cirúrgica reta, 17 cm; 01 Pinça Collin (coração), 16 cm; 01 Porta agulha Hegar, 18 cm			
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL		ABC	118	116,00

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de outubro de 2013 • Nº 192

83	Pacote para Parto sem Episiotomia, contendo instrumentos em aço inoxidável AISI 420 ou AISI 440-A, composto de: 02 Pinça Kocher reta, 16 cm; 01 Pinça dissecação com dente, 16 cm; 01 Tesoura cirúrgica reta, 17 cm; 01 Pinça Collin (coração), 16 cm			
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL		ABC	118	101,50
84	Frceps nº 151			
TRÍADE FARMACEUTICA LTDA		GOLGRAN	177	29,31
85	Frceps nº 16			
TRÍADE FARMACEUTICA LTDA		GOLGRAN	177	29,31
86	Frceps nº 17			
TRÍADE FARMACEUTICA LTDA		GOLGRAN	177	29,31
87	Frceps nº 18L			
TRÍADE FARMACEUTICA LTDA		GOLGRAN	177	29,31
88	Frceps nº 18R			
TRÍADE FARMACEUTICA LTDA		GOLGRAN	177	29,31
89	Gral com pistilo			
A. M. MOLITERNO - EPP		JON	118	18,54
90	Colher para Dentina nº 05			
L M LADEIRA & CIA LTDA		TRINKS	177	2,78
91	Colher para Dentina nº 11,5			
A. M. MOLITERNO - EPP		PRATA	177	2,79
92	Cureta Dupla			
A. M. MOLITERNO - EPP		PRATA	236	2,09
93	Esculpidor de Hollemkback nº 33S			
A. M. MOLITERNO - EPP		PRATA	236	2,79
94	Espátula em aço para cimento, duplo			
A. M. MOLITERNO - EPP		PRATA	118	4,00
95	FRACASSADO			
96	Explorador Duplo nº 05			
L M LADEIRA & CIA LTDA		TRINKS	531	3,06
97	Frceps nº 01			
L M LADEIRA & CIA LTDA		SKAY	177	29,28
98	Porta Detrito em aço inox			
L M LADEIRA & CIA LTDA		PHARMAINOX	59	30,77
99	Porta Matriz			
A. M. MOLITERNO - EPP		GOLGRAN	295	16,61
100	Seringa Carpule em aço inox com reflux			

ODONTOMARÍLIA		LM	295	18,11
101	Sindesmóto duplo			
A. M. MOLITERNO - EPP		PRATA	177	2,82
102	Tesoura cirúrgica para gengiva líris reta			
A. M. MOLITERNO - EPP		GOLGRAN	118	6,77
103	Pinça Clínica para algodão			
L M LADEIRA & CIA LTDA		TRINKS	236	3,70
104	FRACASSADO			
105	Placa de Vidro 10 mm			
L M LADEIRA & CIA LTDA		PREVEN	118	5,06
106	Porta Agulha de Marthier			
L M LADEIRA & CIA LTDA		ABC	177	25,13
107	Caixa Metálica para instrumental em aço inox. Dim. 28 x 14 x 06 cm			
J R D BRANDAO		ALUMINOX	118	45,00
108	Cápsula de Placa de Petri com divisão			
A. M. MOLITERNO - EPP		PR	59	20,00
109	Brunidor de Amálgama nº 33			
A. M. MOLITERNO - EPP		PRATA	118	3,38
110	Bandeja em Aço inox. Dim. 30 x 20 x 04 cm			
J R D BRANDAO		ALUMINOX	59	25,20
111	Balança de Grandall			
A. M. MOLITERNO - EPP			59	62,88
112	Alavanca 301, 302, 303, conjunto com 02 curvas e 01 reta			
L M LADEIRA & CIA LTDA		TRINKS	177	30,00
113	Condensador duplo para amálgama nº 01			
A. M. MOLITERNO - EPP		PRATA	118	2,54

OBSERVAÇÕES:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e At a de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão

gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro Geral Nº XXXIV/2013 – DLCA/SEAD/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº 000.4363/2013-46- DLCA/SEAD/PI

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	COMERCIAL EVEREST LTDA
CNPJ	10.372.788/000-10
INSC. ESTADUAL	19.467.058-9
CONTATO	MARCOS JORGE EID PESSANHA (3231-1348)
ENDEREÇO	AV. OMIRO CASTELO BRANCO, 2420 HORTO FLORESTAL.
CIDADE	TERESINA – PI CEP – 64048-400
E-mail	COMERCIAL_EVEREST@YAHOO.COM.BR

DETENTORA	BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	04.709.243/0001-54
INSC. ESTADUAL	707.146.930-0096
CONTATO	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO
ENDEREÇO	AV. ARISTIDES RIBEIRO 190 BAIRRO-Jardim Ribeiro
CIDADE	Varginha – MG CEP 37.002-973
E-mail	bsvarginha@ig.com.br

DETENTORA	MECSUL INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPIT
CNPJ	03.189.780/0002-39
INSC. ESTADUAL	029/0543940
CONTATO	ROSELI DE FATIMA DE OLIVEIRA (54) 3222-8757 / (32) 3234-8959 (32) 9993-9163
ENDEREÇO	Rua Pedrinho Pistorello, 585/sala01 Bairro Cristo Redentor.
CIDADE	Caxias do Sul/ RS – CEP 95086-180
E-mail	comercial@mersulmesas.com.br

DETENTORA	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
CNPJ	07.897.039/0001-00
INSC. ESTADUAL	001.005.921-0010
CONTATO	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR (31)3374-6768 / 3377-7500 / 3377-6855
ENDEREÇO	RUA ANTONIO GRAVATA, 136 A BAIRRO BETANHA. CEP 30570-040
CIDADE	BELORIZONTE-MG
E-mail	Licitacao@dentemed.com.br/dentemed.licitacao@hotmail.com

DETENTORA	ODONTOMARÍLIA - MARCIA REGINA DE GOES MONTEIRO - ME
CNPJ	17.933.174/0001-00
INSC. ESTADUAL	438.292-270-111
CONTATO	MARCIA REGINA DE GOES MONTEIRO (14)3306-4118
ENDEREÇO	RUA AMAZONAS, 619 B. BANZATO
CIDADE	MARILIA – SP CEP 17515-160
E-mail	odontomarilia@live.com

DETENTORA	OLIDEF CZ INDUSTRIA COMERCIO APARELHOS HOSPITALARE
CNPJ	55.983.274/001-30
INSC. ESTADUAL	582.013.221.111
CONTATO	YUSSIF ALI MERE (16)3919-9350
ENDEREÇO	AV. PATRIARCA, 2223
CIDADE	VILA VIRGINIA -14031-580 RIBEIRÃO PRETO-SP
E-mail	comercial@olidef.com.br

DETENTORA	L M LADEIRA & CIA LTDA
CNPJ	06.926.016/0001-06
INSC. ESTADUAL	90313601-42
CONTATO	LUDY DE MORAIS LADEIRA (43) 3329-1600
ENDEREÇO	RUA, TIBAGI, 138 – CEP. 86.025-270 VILA NOVA
CIDADE	LONDRINA - PARANA
E-mail	luket@luket.com.br

DETENTORA	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU
CNPJ	95.433.397/0001-11
INSC. ESTADUAL	90208506-87
CONTATO	ALAIRO JOSE PELOZZO (41)2102-8344
ENDEREÇO	RUA, JÚLIO Bartolomeu taborda Luiz 270 - ATUBA cep 82600-070
CIDADE	CURITIBA- PARANÁ
E-mail	licitação@macrosul.com

DETENTORA	R N MARQUES ARAUJO
CNPJ	02.717.699/0001-30
INSC. ESTADUAL	19.442.514-6
CONTATO	RAIMUNDO NONATO MARQUES ARAUJO (86)3221-9265 3226-1165
ENDEREÇO	RUA BEMJAMIN CONSTANT, T80 – CENTRO NORTE.
CIDADE	TERESINA – PIAUÍ.
E-mail	AC-MOVEIS@LIVE.COM

DETENTORA	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
CNPJ	05.577.401/0001-22
INSC. ESTADUAL	19.453.740-4
CONTATO	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO (86)3217-1250
ENDEREÇO	RUA MAGALHÃES FILHO,720-NORTE/CENTRO.CEP:64.000-128.
CIDADE	TERESINA – PIAUÍ.
E-mail	otimadistribuidora@otimadistribuidora.com.br

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de outubro de 2013 • Nº 192

DETENTORA	SILVIA PINTO VILARINHO ME
CNPJ (CGC)	34.967.265/0001-85
INSC. ESTADUAL	19.413.708-2
CONTATO	RAIMUNDO FAUSTINO VILARINHO (86) 3223-9626
ENDEREÇO	RUA, DR. ARÉA LEÃO, 1034/SUL
CIDADE	TERINA - PI
E-mail	

DETENTORA	AMERICA DO SUL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMERCIO
CNPJ	14.307.718/0001-30
INSC. ESTADUAL	
CONTATO	JORGE LUIS POZZI (41) 3209-0979
ENDEREÇO	RUA MIEKO IMAI DA SILVA, 33
CIDADE	MARINGÁ - PR CEP - 87.025.640
E-mail	jillicitacoes@hotmail.com

DETENTORA	C N JACOBINA
CNPJ	07.879.589/0001-99
INSC. ESTADUAL	19.459.685-0
CONTATO	CARLUZE NOGUEIRA JACOBINA (86) 3221-8681
ENDEREÇO	RUA BARROSO, 949 NORTE BAIRRO CENTRO
CIDADE	TERESINA-PI CEP 64000-130
E-mail	Cn.jacobina@bol.com.br/ cnjacobina@hotmail.com

DETENTORA	A. M. MOLITERNO - EPP
CNPJ	67.403.154/0001-03
INSC. ESTADUAL	254.035.124.119
CONTATO	ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO (12) 3882-4363
ENDEREÇO	AV. AMAZONAS, 320 - SALA 04 CAPUTEIRA
CIDADE	CARAGUATATUBA / SP CEP 11660-630
E-mail	DENTALLITORANEA@UOL.COM.BR

DETENTORA	SO MOVEIS LTDA
CNPJ	34.972.844/0001-16
INSC. ESTADUAL	19.426.364-9
CONTATO	GOR NOGUEIRA MARQUES (86)3221-7641/7647
ENDEREÇO	RUA RIACHUELO 153 SALA 01 CENTRO
CIDADE	TERESINA PI CEP 64000-050
E-mail	somoveis@hotmail.com

DETENTORA	COMERCIAL VANLI LTDA
CNPJ	07.231.517/0001-30
INSC. ESTADUAL	19.401.884-9
CONTATO	FRANCISCO ALVES FILHO (86)3217-2600
ENDEREÇO	RUA PORTO 890 - 1º ANDAR, SALA 03 - SÃO PEDRO.
CIDADE	TERESINA - PI CEP 64019-500
E-mail	

DETENTORA	J R D BRANDAO
CNPJ	23.511.454/0001-22
INSC. ESTADUAL	19.462.342-4
CONTATO	ERLANDERSON DANTAS BRANDAO (86) 3235-7479 3237-0865
ENDEREÇO	AV. SÃO FRANCISCO, 1800 BAIRRO TANCREDO NEVES.
CIDADE	TERESINA-PI CEP 64.075.520
E-mail	LICITACAOMODELOMOVEIS.PI@GMAIL.COM

DETENTORA	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ	14.918.354/0001-24
INSC. ESTADUAL	336.957.265.114
CONTATO	EDUARDO JOSE RIBEIRO (11)4307-5675 /7330-0580
ENDEREÇO	PRAÇA CONDE PEDRO LEONELLI, 25 - SALA 01 B - VILA ROSÁLIA
CIDADE	GUARULHOS-SP CEP 07072-081
E-mail	MEDISYS@MEDISYS.COM.BR

DETENTORA	VICTOR T T MELO
CNPJ	02.066.586/0001-12
INSC. ESTADUAL	19.439.055-1
CONTATO	ISAAC DE CARVALHO SILVA (86) 3229-2266 / 3218-5946
ENDEREÇO	AV. MIGUEL ROSA, 6335 - MACAÚBA.
-CIDADE	TERESINA PI CEP 64018-550
E-mail	TERMETEL@UOL.COM.BR

DETENTORA	FENIX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTO
CNPJ	01.095.149/0001-64
INSC. ESTADUAL	19.434.496-7
CONTATO	PABLO HENRIQUE COUTO NORMANDO (86) 3221-5032
ENDEREÇO	AV. CAMPOS SALES, 782 - CENTRO/NORTE.
CIDADE	TERESINA-PI CEP 64000-300
E-mail	VENDAS@FENIXMOVEIS.COM.BR

DETENTORA	TRIÁDE FARMACEUTICA LTDA
CNPJ	10.914.140/0001-29
INSC. ESTADUAL	90.484.488-84
CONTATO	JOÃO CARLOS MORETTO / (41) 3079 - 9232
ENDEREÇO	RUA ARNALDO VOSGERAU, 523 PLANTA QUISSIANA
CIDADE	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
E-mail	licitacao@triadefarmaceutica.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COORD. DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0231/2013.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 0231/2013, celebrado entre a SEDUC/PI e o (a) senhor (a) José Torres Formiga.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0039787/2013.

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, 1032 Bairro Canto da Várzea município de Picos/PI, (9ª GRE) com 10 salas de aula, 2 depósito, 1 cozinha, 1 refeitório, sala de laboratório de informática, 3 banheiros, 2 pátios, 1 recepção, 1 sala para secretaria, 1 sala para diretoria, para funcionamento da Unidade Escolar Cel. Francisco Santos, pertencente à rede estadual de ensino da LOCATÁRIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FONTE DE RECURSO: 15.

VIGÊNCIA: outubro a 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; José Torres Formiga – Locador (a).

OF. 430



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa S. E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.410569/0001-13

OBJETO: Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva na U. E. Augustinho Brandão no município de Cocal dos Alves, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0010903/2013 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 009/2013

FONTE DE RECURSOS: 15

VALOR GLOBAL: R\$ 335.565,66 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 240 dias.

Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Felipe de Melo Eulálio - Representante da Empresa

OF. 431

**AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO
INEXEGIBILIDADE Nº 013/2013**

Processo Administrativo nº 0014247/2013 – SEDUC/PI. RATIFICAÇÃO da Justificativa do Memo. nº 127/2013 UETEP/SEDUC de 12/03/2013, Termo de Referência, Parecer PGE/PLC nº 1.181/2013 de 03/09/2013 e Despacho CJS-SEDUC/PGE nº 1344/2013 de 01/10/2013. Objeto: Contratação da empresa Ensinart Editora Ltda para aquisição de 08 kits didáticos para o ensino de lógica, objetivando o atendimento de oito mil alunos das escolas da rede estadual do Piauí. Fonte de Recursos: 15. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 988.800,00 (novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 2º andar, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 07 de outubro de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2013**

Processos Administrativos nº 0041568/2013, 0041567/2013, 0041566/2013, 0039746/2013, 0034183/2013, 0039656/2013, 0039658/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2013 do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Reforma e Ampliação de Unidades Escolares nos municípios de São Pedro do Piauí, Jardim do Mulato, Floriano, Oeiras, Regeneração e Teresina. **ABERTURA:** 24/10/2013 às 09h:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. **RECURSOS:** FUNDEB/ TESOURO. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 07 de outubro de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 338

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2013 ao Contrato nº 001/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (CONTRATANTE), e a empresa Vat Tecnologia da Informação SA, CNPJ nº 04.019.447/0001-63- CONTRATADA.

PROCESSOS Nº: 0046364/2013 e 0062580/2011.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2012, de 01/10/2013 até 31/12/2013, ou até que seja ultimada nova licitação, incluindo os serviços de manutenção deste período, de acordo com o quantitativo e preços da tabela abaixo (Itens: 06 a 15 - LOTE 03 – SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO – OPERAÇÃO):

Item/ Lote	Especificação do serviço	Quant.	Valor Unitário
LOTE 03 - SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO - OPERAÇÃO (ITENS: 06 A 15) – PREGÃO 027/2011			
Item 06 Lote 03	Manutenção das 300 antenas bidirecionais (Vsat) - incluindo parábola, equipamentos eletrônicos e re- apontamentos (incluindo remanejamentos de até 10% do total)	03	133.380,00
Item 07 Lote 03	Manutenção dos 300 Kits de Sala de Aula com Suporte técnico para Equipamentos de Informática e Eletro-eletrônicos, conforme item Acordo sobre Nível de Serviços – Suporte Equipamentos	03	373.464,00
Item 08 Lote 03	Alocação e Hospedagem para o concentrador da solução para Acessos a plataforma de tv digital interativa/ videoconferência multiponto via internet (para navegadores internet), incluindo o backbone internet de até 128 Mbps	03	95.100,00
Item 09 Lote 03	Suporte Técnico Ativo para operação da solução de TV digital interativa e videoconferência multiponto – usuário final	03	141.360,00
Item 10 Lote 03	Provisionamento de Comunicação Satelital com respectivo serviço de operação de HUB. Garantia de 01 Mbps de banda satélite para UPLOAD – Sendo necessário deixar reservado um mínimo de 256kbps para interatividade (equivalente a um par de pólos simultâneos transmitindo a 128kbps cada um). O restante da banda deve ser alocado para internet e dados de controle. Garantia de 03 Mbps de banda de satélite para DOWNLOAD – Sendo 01Mbps para Unicast e 01Mbps para multicast.	03	180.810,00
Item 11 Lote 03	Provisionamento de Internet Banda Larga 1 Mbps via satélite a ser compartilhado entre as estações das salas pólos: Porta de acesso na HUB	03	7.410,00
Item 12 Lote 03	Fornecimento de um link dedicado de 2 Mbps entre o estúdio e a HUB da operadora	03	38.235,00
Item 13 Lote 03	Alocação e hospedagem de equipamentos e infra-estrutura na HUB	03	63.720,00
Item 14 Lote 03	Atualização e Manutenção evolutiva da plataforma de tv digital interativa/ videoconferência multiponto	03	48.900,00
Item 15 Lote 03	Operação de estúdio para veiculação das aulas, incluindo: Pré-produção referente ao Planejamento das Aulas Produção e operação em 3 turnos, incluindo alocação de equipamentos e manutenção da infra-estrutura	03	1.007.760,00
Total			2.090.139,00

DOS VALORES: R\$ 2.090.139,00 (dois milhões, noventa mil, cento e trinta e nove reais), no período de prorrogação, referentes à operacionalização (manutenção) dos serviços da Plataforma Educacional Síncrona, com mediação tecnológica associada a ferramentas de TV digital interativa por videoconferência multiponto.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Eduardo Patrício Giraldez - representante legal da empresa.

OF. 429



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 147/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LIGUE ENTULHO LTDA.

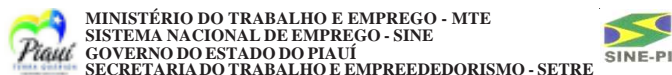
OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0045744/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Execução de Serviços de aquisição e instalação de subestações e execução de rede interna para climatização em Unidades Escolares no município de Teresina/PI (LOTE 06), visa à alteração no Elemento de Despesa, passando de 3.3.90.39 para 4.4.90.51, ora constante das Cláusulas Sexta e Oitava, em consonância com a motivação oriunda da Unidade de Planejamento – UPLAN, através do MEMO/UPLAN/Nº 234/2013. As despesas correrão por conta da Fonte: FUNDEB; Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362122287; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 15.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí.

JOISE MARQUES VIEIRA DE BRITO – Representante da Empresa.

OF. 428



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000444/13-58
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: J.L.S- SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24. I, da Lei 8666/93
OBJETO: Constitui objeto da dispensa de licitação a contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desratização e descupinização, a serem realizados no prédio do SINE CENTRAL localizado na Av. José dos Santos e Silva, n 1380 Bairro centro sul, e da SETRE no Centro Administrativo localizado na Av. Pedro Freitas s/n Teresina-pi é de extrema necessária para manter as essenciais condições de trabalho e bom atendimento ao público.
VALOR: R\$ 7.850,00 (SETE MILOTOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
FONTE DE RECURSO: Fonte de Recurso 00 Tesouro Estadual.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000666/13-52
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: FOÇO SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24.I, da Lei 8666/93
OBJETO: Constitui objeto da dispensa de licitação a contratação de empresa para reforma interna com serviços de remanejamento de divisórias com placas novas, vidros, portas e instalação elétrica da sede da SETRE/PI, pois a preservação é de extrema necessária para manter as essenciais condições de trabalho e bom atendimento ao público.
VALOR: R\$ 14.551,00 (QUATORZEMILE QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)
FONTE DE RECURSO: Fonte de Recurso 00 Tesouro Estadual.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000174/13-89
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: R.A. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24. II, da Lei 8666/93
OBJETO: Constitui objeto da dispensa de licitação a contratação de empresa para execução de fornecimento de Material Elétrico ao SINE CENTRAL localizado na Av. José dos Santos e Silva, n 1380 Bairro centro sul, é de extrema necessária para manter as essenciais condições de trabalho e bom atendimento ao público.
VALOR: R\$ 3.065,00 (TRÊS MILE SESENTA E CINCO REAIS).
FONTE DE RECURSO: Fonte de Recurso 10 Por meio do Convênio 076/12 – MTE/SPPE/CODEFAT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000565/13-54
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: PORTO SEGURO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24. II e Art. 57. II, da Lei 8666/93
OBJETO: Constitui objeto da dispensa de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro da frota do SINE PI, e bem como de extrema necessária para regular funcionamento do patrimônio público de servidores e de terceiros que porventura envolvida em acidentes.
VALOR: R\$ 7.992,00 (SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
FONTE DE RECURSO: Fonte de Recurso 10 Por meio do Convênio 076/12 – MTE/SPPE/CODEFAT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000892/13-02
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: J.L.S- SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24.I, da Lei 8666/93
OBJETO: Constitui objeto da dispensa de licitação a contratação de empresa para execução de serviços de reforma e pintura para restauração das instalações físicas das salas de reunião, recepção, apoio ao gabinete da Secretária da SETRE/PI é de extrema necessária para manter as essenciais condições de trabalho e bom atendimento ao público.
VALOR: R\$ 13.310,40 (TREZE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: Fonte de Recurso 00 Tesouro Estadual.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000772/13-06
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: MARKO INFORMATICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24. II, da Lei 8666/93
OBJETO: Constitui objeto da dispensa de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação máquinas copiadora para SETRE/PI, é de extrema necessária para regular funcionamento da máquina administrativa nas mais diversas áreas.
VALOR: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: Fonte de Recurso 00 Tesouro Estadual.

OF. 065

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 07/2013

PROCESSO Nº: AD.120.1.004293/11-38
CONTRATO: 07/2013
CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI
CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA NASCIMENTO LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2013
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV Lei nº. 8.666/93
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto estender o prazo de execução do Contrato nº. 072013, em consonância ao previsto na Lei 8.666/93.
DA PRORROGAÇÃO: Por força deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº. 50/2010 fica prorrogado por **90 (noventa) dias**, conforme art. 57, inc. VI da Lei 8.666/93.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e Thiago de Carvalho Santos, pela empresa CONSTRUTORA SILVA NASCIMENTO LTDA – ME.

OF. 2001

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº50/2010

PROCESSO Nº: AA.120.1.001411 /10- 09
CONTRATO: 50/2010
CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI
CONTRATADA: OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2013
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, inc. VI, Lei nº. 8.666/93
DO OBJETO O presente Termo tem por objeto estender o prazo de execução do Contrato nº. 50/2010, em consonância ao previsto na Lei 8.666/93.
DA PRORROGAÇÃO: Por força deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº. 50/2010 fica prorrogado por 90 (noventa) dias, conforme art. 57, §1º, inc. VI, da Lei 8.666/93.
Assinaturas: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso,) pela EMGERPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

OF. 1090

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA-PI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 E 32/2013.

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 031/13, do tipo MENOR PREÇO e ADJUDICAÇÃO GLOBAL. DATA DA ABERTURA: 18/10/13 às 10:00 h. OBJETO: aquisição de material de consumo e material permanente destinados à implantação do núcleo de esporte recreativo e de lazer no município. Recurso: Ministério do Esporte e PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 032/13, do tipo MENOR PREÇO e ADJUDICAÇÃO POR LOTE. DATA ABERTURA: 18/10/13 às 11:00hs. OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviço de formação e realização de eventos referente à implantação do núcleo de esporte recreativo e de lazer no município. Recurso: Ministério do Esporte.

Betânia do Piauí (PI), 07 de outubro de 2013.

Francisco Coelho Rodrigues
Presidente CPL
P. P. 16044



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE PEDRO II
INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotivo 0 Km tipo ambulância de simples remoção. **DATA DA SESSÃO:** 18/10/2013. **HORÁRIO:** 10:30 horas. **LOCAL:** Na sede da Prefeitura Municipal de Pedro II, situada na Praça Domingos Mourão, 345, Centro, Pedro II – PI. **INFORMAÇÕES:** Na sede da Prefeitura Municipal de Pedro II, situada na Praça Domingos Mourão, 345, Centro, Pedro II – PI, de Segunda a Sexta de 08:00 às 12:00. **E-MAIL:** licitacaop2@gmail.com.

P. P. 16061



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2013/PMPI -

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 017.296/13 – PMPI;
OBJETO: Aquisição de rádios móveis e portáteis para esta Corporação.
CONTRATADA: Empresa Motorola Solution Ltda – CNPJ nº 10.652.730/0001-20.
AMPARO LEGAL: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.162.080,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e oitenta reais);
ORIGEM DOS RECURSOS: 00 e 17;
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O exercício financeiro de 2013, vinculada com a entrega de todo objeto.
INFORMAÇÕES: CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Cel. Adm.: (86) 8819-3691 - expediente: 08:00 às 12:40h.

OF. 287



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa ECOL ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 778.444,80 (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0617/2013.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 027/2013

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 108/2013, de 19 de agosto de 2013 torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 04 de outubro de 2013, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º Lugar – PAC ENGENHARIA LTDA – Valor da Proposta – R\$ 1.816.507,29 (um milhão oitocentos e dezesseis mil e quinhentos e sete reais e vinte e nove centavos); 2º Lugar – VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 1.875.307,22 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e sete reais e vinte e dois centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 07 de outubro de 2013

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 030/2013

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 107/2013, de 19 de agosto de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 23 de setembro de 2013, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços na forma determinada pelo Edital: 1º Lugar - RMESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – Valor da Proposta – R\$ 2.015.203,54 (dois milhões, quinze mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). A ata e a proposta de preços apresentada pela licitante, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 27 de setembro de 2013

Proc. Aut.. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

OF. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 13/2012, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA POTY RENT A CAR LTDA.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 013/2012, cujo objeto é a locação de veículos, de 01.10.2013 até 30.09.2014, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitam com o presente aditivo. Teresina(PI) 01 de outubro de 2013

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo
DANIELEXPEDITO REBOUÇAS – POTY RENT A CAR LTDA.
PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí - Interveniente

OF. 1153

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2013-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 018/2013

DATA DA ABERTURA: 22(vinte e dois) de outubro de 2013 às 09h00min. MODALIDADE: Pregão. TIPO: Menor preço por Lote. OBJETO: Contratação de Empresa em Teresina, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos e motores pertencentes à Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Finanças; Saúde; Educação do Município de Avelino Lopes-PI. LEI REGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município de Avelino Lopes – PI, do exercício financeiro de 2013, FUNDEB, FPM/ICMS/RECURSO PRÓPRIO/EDUCAÇÃO FUS,FMS e FMAS. CÓPIADO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, localizada na Avenida Bom Jesus nº. 213 Bairros Centro. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI, no endereço acima.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2013 - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 019/2013

DATA DA ABERTURA: 22(vinte e dois) de outubro de 2013 às 11h00min. MODALIDADE: Pregão. TIPO: Menor preço por Lote (Lote I e Lote II). OBJETO: Aquisição de peças de reposição e implementos para máquinas pertencentes a Prefeitura para atender as necessidades do município, conforme anexo deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Tesouro Municipal de Avelino Lopes-PI, exercício financeiro de 2013. CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, localizada na Avenida Bom Jesus nº. 213 Bairros Centro. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI, no endereço acima.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2013 - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 020/2013

DATA DA ABERTURA: 22(vinte e dois) de outubro de 2013 às 15h00min. MODALIDADE: Pregão. TIPO: Menor preço por Lote. OBJETO: Locação de Veículos para atender as necessidades do município, conforme anexo deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Tesouro Municipal de Avelino Lopes-PI, exercício financeiro de 2013. CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, localizada na Avenida Bom Jesus nº. 213 Bairros Centro. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI, no endereço acima.

Avelino Lopes (PI), 07 de outubro de 2013

Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 16045

OUTROS

CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A. Companhia Fechada - CNPJ Nº 11.072.849/0001-97 - NIRE 22300008251 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2013.** (Lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76). **01 - Data, horário e Local da Assembléia:** Realizada aos (26) vinte e seis dias do mês de agosto de 2013, às 09h00min, na sede social da Companhia na cidade de Teresina- PI, à Rodovia BR 316, Km 18 no Lugar Junco Data São José do Junco, Zona Rural, CEP 64.032-075. **02 - Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade (100%) do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 - Mesa:** Presidente: Francisco de Araújo Carneiro; Secretária Ad-hoc: Maria Vera Magalhães Viana. **04 - Ordem do Dia:** Alteração do art. 19 do Estatuto Social. **05 - Deliberações:** Instalada a Assembléia após discussão das matérias, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos, o quanto segue: 5.1. Foi aprovada a alteração da redação do artigo 19 do Estatuto Social que passa a vigorar da seguinte forma: "Artigo 19º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros; inobstante tal vedação, fica o Diretor Presidente autorizado a constituir quaisquer espécies de garantias, reais ou fidejussórias, podendo inclusive realizar a cessão ou alienação em garantia e constituir ônus sobre bens e direitos da Sociedade, em favor de pessoas físicas ou jurídicas, desde que estas sejam controladoras, controladas ou coligadas da Sociedade". **06 - Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **07 - Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois de lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Teresina, 26 de agosto de 2013. Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente. Maria Vera Magalhães Viana - Secretária Ad-hoc. COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE - Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente. CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A - Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/09/2013 SOB Nº 297273 - Protocolo: 13/031885-0, DE 19/09/ 2013. Empresa: 22 3 0000825 1 - CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A. MARCO AURÉLIO BONA - SECRETÁRIO GERAL.

P. P. 16043

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação Pestalozzi de Teresina convoca todos os Associados da Instituição para uma Assembléia Geral Ordinária no dia 04 de Novembro do corrente ano às 09:00 horas no auditório da Pestalozzi na Rua Jonatas Batista 1159 Norte com a seguinte pauta:

- 1- Prestação de Conta
- 2- Eleição da Nova Diretoria para o triênio 2013 – 2016.

Teresina, 8 de Outubro de 2013.

=

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERESINA

Glória Maria Batista da Silva

Presidente

P. P. 16049